



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL N.º. 08/2013 - PRORH/CCDP

VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (INSCRIÇÃO)

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que estabelece o § 6º, do Artigo 10, da Resolução N.º. 33/2011, do Conselho Superior, comunica que estarão abertas, nos períodos abaixo, no **Programa de Apoio à Qualificação por meio de vagas gratuitas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, as inscrições para docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade interessados em candidatar-se às vagas gratuitas oferecidas nos cursos de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU.

1. VAGAS

1.1 A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo 1 deste edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/Campus Universitário:

I - formulário RH 104, devidamente preenchido, disponível em

<http://www.ufjf.br/prorh/formularios/pos-graduacao>

II - cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição;

III - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

IV - fotocópia do diploma de graduação;

V - Termo de Compromisso (anexo 2) e todos os demais documentos exigidos pela Coordenação do respectivo Curso.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CASO EXISTA MENOS VAGAS QUE CANDIDATOS.

3.1. Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;

III - Servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PRORH/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

Servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

IV – Ser o primeiro curso de Especialização *Lato Sensu* do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam Especialização *Lato Sensu*; e

V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

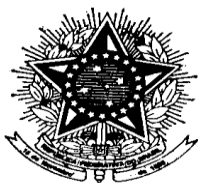
4.1. Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso da Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar o horário.

4.2. A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor e poderão ser obtidas através dos telefones constantes na tabela do anexo 1.

4.3. Outras informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/ Campus Universitário, telefones: 2102 3911 ou 2102 3989.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2013.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos - UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Anexo I – Curso(s) de Especialização oferecido(s) pelo Edital 08/2013 - PRORH/CCDP			
Curso de Especialização:	Número de vaga(s) gratuita(s)	Período de inscrição na Central de Atendimentos/Reitoria	Informações
MBA em Gestão de Projetos de Tecnologias da Informação	5	23/04/2013 a 08/05/2013	Departamento de Ciência da Computação / ICE E-mail: pos.mbagestaoti@ufjf.edu.br 2102-3311



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ nº _____, ao me
candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no
curso _____, em
conformidade com o § 6º, do Artigo 10, da Resolução Nº. 33/2011, do Conselho Superior
da UFJF, **comprometo-me a fornecer a Coordenação de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoas - PRORH, a fim de compor meu processo de inscrição
na Especialização Lato Sensu, o referido documento comprobatório da conclusão do
curso pleiteado, uma vez inscrito no referido curso, sob pena de ressarcimento dos
recursos correspondentes às mensalidades do curso.**

Juiz de Fora, de de

ASSINATURA DO SERVIDOR